



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO**  
(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

<b>Data e hora:</b>	21/10/22 às 14h00
<b>Local:</b>	Plataforma de videoconferência Zoom
<b>Participantes:</b>	Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Paula Helena Batista Silva, Leandro Hiroto Tamashiro, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Julia Balbi Albertin, Tais Araujo Nascimento, Ana Maria Suares Rocha, Pedro Crespo Corrêa, Maria Susana Aneiros Gene, Andresa Machado de Oliveira Leite, Fabiana Reis Pacheco
<b>Objetivos da reunião</b>	- Discussão sobre as alternativas do Tribunal em face da diminuição da força de trabalho dos cartórios eleitorais com a devolução dos requisitados em julho de 2023

N°	Tópico	Resumo da discussão
1	Abertura	O Diretor-geral, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, abriu a reunião alertando que não há intenção do Tribunal em insistir na tentativa de nova prorrogação das requisições dos(as) servidores(as) que possuem 5 anos ou mais no TRE-SP. Ressaltou que solicitou à Assessora Julia um estudo sobre a possibilidade de uma terceira vaga para servidores(as) em zonas eleitorais que possuem mais de um município em sua jurisdição. Comentou que várias zonas eleitorais possuem um número de servidores(as) do quadro muito superior às demais. Informou, ainda, que o TSE estuda a possibilidade de contratação de colaboradores(as) terceirizados(as) para atendimento ao público e execução de rotinas cartorárias.

2	Discussão da Comissão sobre a concretização da devolução dos(as) servidores(as) requisitados(as)	<p>As integrantes da Comissão Julia e Ana Maria pontuaram sobre a falta de prazo suficiente para implementação de qualquer medida que assegure o funcionamento dos cartórios após julho de 2023 e se manifestaram sobre a necessidade de, ao menos, se fazer uma tentativa junto ao TSE para a manutenção das requisições até que novas medidas administrativas garantam a força de trabalho nas zonas eleitorais. Outros membros também se manifestaram nesse sentido.</p> <p>Além disso, foi mencionada a necessidade de organização de evento presencial voltado à valorização e acolhimento dos(as) requisitados(as) antes da eventual devolução.</p>
3	Discussão sobre o modelo de cartório virtual a ser adotado em SP	<p>A integrante da Comissão Priscilla compartilhou com o grupo os formatos e feedbacks de outros tribunais regionais eleitorais sobre a implantação de cartório virtual em PE, no RJ, no RS e na BA. Em linhas gerais, relatou que a experiência não foi tão positiva quanto o esperado, sendo necessário alguns ajustes em relação ao modelo originalmente concebido pelos tribunais.</p> <p>A Coordenadora de Assuntos Judiciários, Fabiana Pacheco, relatou que a CRE está realizando um levantamento de zonas eleitorais que precisam de uma atenção especial do Tribunal, sobretudo por apresentarem problemas no percentual de cumprimento das metas do CNJ, quantidade elevada de processos com mais de 30 dias sem andamento, reclamações apresentadas na Ouvidoria e problemas interpessoais com a chefia.</p> <p>A integrante da Comissão Andresa mencionou sua preocupação com o modelo de cartório virtual voltado apenas para a diminuição do acervo de processos das zonas eleitorais, uma vez que a diminuição da força de trabalho das ZEs exigiria algo voltado ao auxílio na área administrativa, como análise de título net, lançamento de ASEs, entre outros.</p> <p>Após algum tempo de discussão, os membros concordaram que seria necessária a implantação, ainda em 2022, de um projeto piloto de cartório virtual, com atribuições tanto processuais quanto administrativas [tratadas por servidores(as) distintos(as)], com atuação por 3 meses, prorrogáveis por mais 3, com avaliação dos resultados antes da prorrogação, para auxílio à 276ª ZE – Osasco, que possui um grande acervo de prestações de contas de 2020.</p> <p>Sugeriu-se, ainda, a utilização de servidores hoje escalados para atuação em força-tarefa de prestação de contas, com auxílio da COCEP na transmissão de conhecimento no tratamento de um grande volume processual. A integrante Priscilla ficou responsável por conversar com o Coordenador Ogawa sobre essa possibilidade.</p>
4	Providências necessárias antes da próxima reunião	<p>A Andresa ficou responsável pela pesquisa sobre o modelo de terceirização utilizado pela Polícia Federal na emissão de passaportes, incluído pesquisa sobre o CBO utilizado e o valor do posto de trabalho contratado.</p> <p>A Taís ficou responsável pela elaboração de planilha com as zonas eleitorais com mais de 1 município, que não estejam localizadas em municípios com mais de um ZE e não tenham previsão de junção de cartórios presente na planilha da Julia, para que se tenha um parâmetro de quantos(as) servidores(as) seriam necessários(as) para a implantação da mudança sugerida pelo Diretor-geral.</p>



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 18/11/2022, às 20:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/11/2022, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 23/11/2022, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 25/11/2022, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 25/11/2022, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUSANA ANEIROS GENE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 09/12/2022, às 19:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 14/12/2022, às 20:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4093083** e o código CRC **1F262029**.

---